

LEI Nº 433/79

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Condado para o exercício financeiro de 1980.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDAO, Estado de Pernambuco:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica aprovado, para o exercício financeiro de 1980 o Orçamento Geral do Município cuja receita será arrecada em CR\$ 11.600.000,00 (Onze Milhões e seiscentos mil cruzeiros), sendo a Despesa fixada igualmente em CR\$..... 11.600.000,00 (Onze milhões e seiscentos mil cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		CR\$	3.791.700,00
Receita Tributária.....	CR\$	500.000,00	
Receita Patrimonial.....	"	100.000,00	
Transf. Correntes.....	"	7.548.700,00	
Receitas Diversas.....	"	643.000,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		CR\$	2.000.300,00
Operações de Crédito.....	CR\$	100.000,00	
Alienação de Bens.....	"	56.300,00	
Transf. de Capital.....	"	2.652.000,00	CR\$ 11.600.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho, por funções, órgãos e Categorias Econômicas, segundo as Unidades Orçamentárias, distribuídas da seguinte forma:

I - POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO:

I - <u>PODER LEGISLATIVO</u>			
1.1-Deliberativo e Secretaria da Câmara	CR\$	300.000,00	
II - <u>PODER EXECUTIVO</u>			
2.1-Gabinete do Prefeito.....	CR\$	725.000,00	

((((CONTINUA))))

3.1-Setor de Administração.....	CR\$	670.000,00
3.2-Setor de Tributação e Arrecadação.....	"	170.000,00
3.3-Setor de Orçamento, Contab. e Tesouraria.	"	440.000,00
4.1-Setor de Ensino do 1º Grau.....	"	3.495.000,00
4.2-Setor de Cultura e Esportes.....	"	318.000,00
5.3-Setor de Obras e Serviços Gerais.....	"	3.225.000,00
6.1-Setor de Assistência Médico-Sanitária..	"	1.100.000,00
6.2-Setor de Assistência Social.....	"	867.000,00
7.1-Setor de Estradas e Rodagens.....	"	<u>290.000,00</u>
S O M A.....	"	11.600.000,00

II - DESPESAS POR FUNÇÕES

01-LEGISLATIVA.....	CR\$	299.000,00
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	"	2.005.000,00
08-EDUCAÇÃO E CULTURA.....	"	3.813.000,00
10-HABITAÇÃO E URBANISMO.....	"	2.945.000,00
11-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	"	260.000,00
13-SAÚDE E SANEAMENTO.....	"	1.100.000,00
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	"	868.000,00
16-TRANSPORTES.....	"	<u>290.000,00</u>
S O M A.....	"	11.600.000,00

Art. 48 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de trinta por cento (30%) do valor da receita prevista, atendendo o que dispõe o artº 43, da Lei nº 4320/64 para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes na decorrer do exercício;

II - Atendendo à necessidade do serviço, alterar até 30 de agosto do exercício, o Plano de Aplicação respectivo e encaminhá-lo ao órgão competente;

III- Realizar Operações de Créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita correntes estimada.

Art. 50 - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a Programação financeira de desembolso, para o exercício de 1980, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, afim de obter equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia
1º de janeiro de 1980.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA,

P R E F E I T A

a) Iêda Marques da Fonseca.

ADENDO II A PORTARIA SGP Nº 15, DE 20/06/79

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 1

RECEITAS	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária.....	500,000	0.791,700	Despesas de Custeio.....	7.511,000	8.044,000
Receita Patrimonial.....	100,000		Transf. Correntes.....	533,000	747,700
Transf. Correntes.....	7.548,700		S U P E R A V I T.....		8.791,700
Receita Diversas.....	643,000	8.791,700			
S U P E R A V I T.....		747,700			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito...	100,000	2.808,300	Investimentos.....	3.556,000	3.556,000
Alienação de Bens.....	56,300				
Transf. de Capital.....	2.652,000	3.556,000			

R R S U M O

RECEITAS E DESPESA CORRENTES..... CR\$ 8.791,700 8.044,000

RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL..... CR\$ 2.808,300 3.556,000

ANEXO III A PORTARIA SGF Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUB-ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA FUNDAMENTAL
1000.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00	Imposto s/ o s/ t o s/				8.791,700
1112.00	Imposto s/o patrimônio e a renda:				500,000
1112.02	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	150,000	150,000	200,000	
1113.00	Imposto s/a produção e a circulação	50,000	50,000		
1113.06	Imposto s/serviço de qualquer natureza.....	50,000		290,000	
1120.00	Taxas				
1121.00	Taxa pelo exercício do poder de polícia:				
1121.01	Taxa de licença.....	40,000	40,000		
1122.00	Taxa pela prestação de serviços:				
1122.01	Taxa de expediente.....	70,000	250,000		
1122.02	Taxa de serviços urbanos.....	100,000			
1130.00	Contribuição de Melhoria.....			10,000	
1200.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1210.00	Receita Imobiliária.....			40,000	100,000
1230.00	Participação e Dividendos.....			40,000	
1290.00	Outras Receitas Patrimoniais.....			20,000	
1400.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1410.00	Participação em Tributos Federais:				
1412.00	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios..			5.082,400	7.548,700
1413.00	Imposto Único s/combustíveis e lubrificantes..	4.918,200	4.918,200		
1413.01	Fundo Rodoviário Nacional.....	139,350	139,350		
1413.02	Adicional.....	125,000			
1414.00	Taxa Rodoviária Única.....	14,350			
1420.00	Retorno do Imposto Territorial Rural.....		24,850	49,700	
****	((((CONTINUA)))				

ADENDO III A PORTARIA SGP Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUB-ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	PARCELA
1440.00	Participação em Tributos Estaduais;				
1441.00	Participação no Imposto e/Circulação de Mercadorias;		1.996,600	1.996,600	
1460.00	Contribuições;		420,000	420,000	
1462.00	Contribuição do Estado;				
1500.00	RECEITAS DIVERSAS:				
1510.00	Multas;				643,000
1511.00	Multas dos Impostos;		10,000	33,000	
1512.00	Multas de taxas;		15,000		
1519.00	Multas de outras Origens;		8,000		
1520.00	Indenizações e Restituições;			10,000	
1530.00	Cobrança de Dívida Ativa;			60,000	
1590.00	Diversas/Receitas Diversas;			520,000	
1592.00	Receitas de Mercado, Feiras e Matadouro;		500,000		
1593.00	Receitas de Cemiterios;		10,000		
1594.00	Receitas Eventuais;		10,000		
1599.00	Diversas Receitas;			20,000	
1599.01	Receita de Currais de animais;		20,000		
2000.00	RECEITAS DE CAPITAL				2.008,300
2200.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS				100,000
2300.00	ALIEMAÇÃO DE BENS				56,300
2800.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				2.682,000
2810.00	part. em Tributos Federais;				
2812.00	Fundo de Participação dos Municípios;		2.107,800	2.272,000	
2813.00	Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes;		139,350		
2813.01	Fundo Rodoviário Nacional;				
2813.02	Adicional	125,000 14,350			
****	(((CONTINUA)))				
****	****	****	****	****	****

ANEXO III A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍMEAS 308-ALÍMEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2517.00 2530.00 2531.00 2532.00	Taxa Rodoviária Única..... Auxílio e/ou Contribuições Auxílio e/ou Contribuição da União..... Auxílio e/ou Contribuição do Estado.....		24,850 100,000 280,00	380,000	
TRIBUTÁRIA			****	CAPITAL	TOTAL GERAL
500,000	PATRIMONIAL	T. CORRENTES	REC. DIVERSAS	TOTAL CORRENTES	
	100,000	7.548,700	643,000	8.791,700	11.600,000

TADELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1978	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1979	RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 1980
RECEITAS CORRENTES	2.062,970	5.096,720	8.791,700
RECEITAS DE CAPITAL	1.477,549	1.703,280	2.803,300
	4.540,519	7.600,000	11.595,000

TABELA EXPLICATIVA DO CANCELAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 1978	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1979	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1980
DESPESAS CORRENTES	2.966,234	4.070,000	3.044,000
DESPESAS DE CAPITAL	1.256,079	2.724,000	3.500,000
	4.222,933	7.600,000	11.000,000

A T O	D A T A	E F E T O
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	17.10.69	Estabelece a Organização do Brasil.
LEI FEDERAL Nº 4320	17.03.64	Estabelece normas gerais de Direito Financeiro para o planejamento e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal.
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	25.03.70	Estabelece a Organização Geral do Estado de Pernambuco.
LEI ORGÂNICA DO ESTADO - Decreto-Lei nº 205.	15.05.70	Estabelece as normas gerais de Organização dos Municípios do Estado de Pernambuco.
LEI FEDERAL Nº 5.172 - Código Tributário Nacional.	20.10.66	Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário, referente aos três níveis de governo.
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		Estabelece o sistema Tributário do Município, dita normas para a cobrança dos tributos de sua competência.

ÓRGÃOS

LEGISLAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

PODER LEGISLATIVO
Deliberativo e Secretaria da Câmara.

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Administração

Setor de Arrecadação e Tributação

Setor de Orçamento Contabilidade e Tesouraria.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Setor de Ensino de 1º Grau

Setor de Cultura e Esportes

SERVIÇOS DE OBRAS E SERV. URBANOS
Setor de Obras e Serviços Gerais

SERV. DE SAÚDE E SANEAMENTO
Setor de Saúde e Assistência Social

Decreto-Lei nº 285, de 15 de maio de 1970 (Lei Orgânica dos Municípios).

Ídem

Ídem

Ídem

Ídem

Ídem

Ídem

Ídem

Ídem

Exercício do Poder Deliberativo Municipal. Manutenção e execução dos serviços administrativos. Assessoramento da Câmara Municipal.

Coordenação Político-Administrativa, relações públicas e Assistência Bureau da ao Executivo.

Administração de Pessoal, Planejamento, Organização e Coordenação das atividades dos Serviços, Cadastramento dos Funcionários, protocolo e arquivo.

Cadastro Fiscal, levantamento, fiscalização das rendas e encargos correlatos

Contabilidade, Processamento, Pagamento e liquidação das Despesas Municipais, recebimento das receitas e outras funções correlatas.

Programar, Coordenar e executar as atividades do Ensino de primeiro grau Município, em colaboração com os órgãos Federais e Estaduais congêneres.

Manter, Promover, Dirigir e auxiliar Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas do Município.

Coordenar, administrar e executar os serviços de Obras e Urbanismo Municipais, de acordo com os respectivos planos e projetos.

Manter, Dirigir e executar as atividades relativas à Assistência Médica em cargo do Município, em colaboração com os órgãos Federais e Estaduais congêneres.

LEI FEDERAL Nº 4320/64 - art. 22 - parágrafo único

ÓRGÃOS

LEGISLAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
Setor de Estradas e Rodagem

Decreto-Lei nº 285, de 18
de maio de 1970 (Lei Orgâ-
nica dos Municípios).

Planejar, administrar e executar os ser-
viços das rodovias Municipais, confor-
me plano elaborado de acordo com o
D.O.R. e o D.N.O.R.

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/79
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-DESPESA

ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMEN	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00	Despesa de Custeio			280,000
3110.00	Pessoal:			279,000
3111.00	Pessoal Civil	264,000	264,000	
3120.00	Material de Consumo		5,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e encargos		10,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	3,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	7,000		
3200.00	Transferências Correntes			
3250.00	Transferências a Pessoas:			1,000
3253.00	Salário-Família	1,000	1,000	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4100.00	Investimentos			20,000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		20,000	
				300,000

ACENDO LIX A PORTARIA 50F Nº 159 DE 20/06/78

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-DESPESA

ORÇÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.1-GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
				ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			705,000
3100.00	Despesas de Custeio			705,000
3110.00	Pessoal:		670,000	
3111.00	Pessoal Civil	670,000		
3120.00	Material de Consumo		10,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:		25,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	10,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	15,000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			20,000
4100.00	Investimentos			20,000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		20,000	
				725,000

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-DESPESA

ÓRGÃO: 3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.1-SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobram.	Elemento	Categoria Econômica
3000.00	DESPESAS CORRENTES			655,000
3100.00	Despesas de Custeio			655,000
3110.00	Pessoal:			
3111.00	Pessoal Civil.	105,000	105,000	
3120.00	Material de Consumo.		200,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:		350,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Personais	50,000		
3132.00	Doutros Serviços e Encargos	300,000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			15,000
4100.00	Investimentos			15,000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		15,000	
				670,000

ÓRGÃO: 3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.2 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			170,000
3100.00	Despesas de Custeio			170,000
3110.00	Pessoal:			
3111.00	Pessoal Civil.	80,000	80,000	
3120.00	Material de Consumo.		80,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:		10,000	
3131.00	Remuneração do Serviço Pessoal	6,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	4,000		
				170,000

ÓRGÃO: 3-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3-SECTOR DE ORÇAMENTAÇÃO, CONTABILIDADE E TESOUREARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			430,000
3100.00	Despesas de Custeios			430,000
3110.00	Pessoal:		200,000	
3111.00	Pessoal Civil.	200,000		
3120.00	Material de Consumo.		40,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:		170,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	150,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	20,000		
3190.00	Diversas Despesas de Custeios		20,000	
3191.00	Sentenças Judiciais.	5,000		
3192.00	Despesas de Exercícios anteriores.	15,000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			10,000
4100.00	Investimentos			10,000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		10,000 ⁿ	
				440,000

GRUPO: 4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.1-SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
5000.00	DESPESAS CORRENTES			
5100.00	Despesas de Custeios			2.230,000
5110.00	Pessoal:			2.200,000
5111.00	Pessoal Civil.	1.900,000	1.900,000	
5120.00	Material de Consumo.		120,000	
5130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:		180,000	
5131.00	Remuneração de Serviços Pessoal	40,000		
5132.00	Outros Serviços e Encargos	140,000		
5200.00	Transferências Correntes:			30,000
5220.00	Transf. Intergovernamentais		30,000	
5224.00	Transf. a Instituições Multigovernamentais	30,000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.265,000
4100.00	Investimentos			1.265,000
4110.00	Obras e Instalações.		1.250,000	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		15,000	
				3.495,000

ORÇTO: 4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.2 - SETOR DE CULTURA E ESPORTES		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAM.	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICAS
3000.00	DESPESAS CORRENTES			272,000
3100.00	Despesas de Custeio			260,000
3110.00	Pessoal:		50,000	
3111.00	Pessoal Civil.	50,000		
3120.00	Material do Consumo.		15,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:		195,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	5,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	190,000		
3200.00	Transferências Correntes:			
3230.00	Transf. a Instituições Privadas:		12,000	12,000
3235.00	Contribuições Correntes.	12,000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			46,000
4100.00	Investimentos			46,000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		46,000	
				318,000

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO: 5 - SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.1-SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			1.425,000
3100.00	Despesas do Custeio			1.425,000
3110.00	Pessoal:		30,000	
3111.00	Pessoal Civil.	30,000		
3120.00	Material de Consumo.		60,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:		70,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	10,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	60,000		
	<u>SERVIÇOS DE LIMPEZA</u>			
3110.00	Pessoal:		410,000	
3111.00	Pessoal Civil.	410,000		
3120.00	Material de Consumo.		100,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:		70,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	10,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	60,000		
	<u>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO</u>			
3120.00	Material de Consumo.		50,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos:		160,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	10,000		

CONTINUA

NATUREZA DA DESPESA			
ÓRGÃO: 5 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.1 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DE DOBRAM.	ELEMENTO
3132.00	Outros Serviços e Encargos.	150,000	
	<u>CEMITÉRIOS, PARQUES E JARDINS</u>		
	Pessoal:		
3110.00	Pessoal Civil.	275,000	275,000
3111.00	Material de Consumo.		5,000
3120.00	Serviços de Terceiros e Encargos:		15,000
3130.00	Remuneração de Serviços Pessoais	5,000	
3131.00	Outros Serviços e Encargos	10,000	
3132.00	<u>MERCADO, FEIRA E MATADOURO</u>		
	Pessoal:		
3110.00	Pessoal Civil.	60,000	60,000
3111.00	Material de Consumo.		30,000
3120.00	Serviços de Terceiros.		90,000
3130.00	Remuneração de Serviços Pessoais	30,000	
3131.00	Outros Serviços e Encargos	60,000	
3132.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4000.00	Investimentos		
4100.00	Obras e Instalações.		1.760,000
4110.00	Equipamentos e Material Permanente		40,000
4120.00			
			1.800,000
			1.800,000
			3.225,000

ÓRGÃO: 6 - SERVIÇO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6.2 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			867,000
3100.00	Despesas de Custeio			377,000
3110.00	Pessoal:		377,000	
3113.00	Obrigações Patronais.	377,000		
3200.00	Transferências Correntes:			490,000
3250.00	Transferências a Pessoas:		250,000	
3251.00	Inativos.	55,000		
3252.00	Pensionistas.	27,000		
3253.00	Salário-Família.	68,000		
3259.00	Outras Transf. a Pessoas.	100,000		
3290.00	P A S E P		240,000	
				867,000

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-DESPESA

ÓRGÃO: 7 - SERVIÇOS DE VIAGEM E TRANSPORTES		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7.1 - SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			110,000
3100.00	Despesas de Custeios			110,000
3110.00	Pessoal		30,000	
3111.00	Pessoal Civil.	30,000		
3120.00	Material de Consumo.		20,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		60,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	30,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	30,000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			180,000
4100.00	Investimentos			180,000
4110.00	Obras e Instalações.		165,000	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		15,000	
				290,000

CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			8.044,000
3100.00	Despesa de Custeios			7.511,000
3110.00	Pessoal Civil	4.519,000	4.896,000	
3111.00	Obrigações Patronais	377,000		
3113.00	Material de Consumo		1.035,000	
3120.00	Serviços de Terceiros e Encargos		1.560,000	
3130.00	Remuneração do Serviço Pessoal	454,000		
3131.00	Outros Serviços e Encargos	1.106,000		
3132.00	Diversas Despesas de Custeios		20,000	533,000
3190.00	Transferências Correntes		30,000	
3200.00	Transferências Intergovernamentais		12,000	
3220.00	Transferências a Instituições Privadas		251,000	
3230.00	Transferências a Pessoas		240,000	
3250.00	P A S E P.			
3280.00				
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.556,000
4100.00	Investimentos		3.355,000	
4110.00	Obras e Instalações		201,000	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente			
				11.600,000

ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA.			
0101	Processo Legislativo			
01010010	Ação Legislativa			
01010012.01	Manutenção da Câmara.		279,000	279,000
01010011.01	Equipar a Câmara.	20,000		20,000
15	ASSISTÊNCIA E PRESIDÊNCIA.			
1581	Assistência			
15814960	Assistência Social Geral			
15814862.02	Pagamento de Salário-Família		1,000	1,000
		20,000	280,000	300,000

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.1 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03 0307 03070210 03070212.04	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Administração Administração Geral Manutenção do Setor		670,000	670,000
			670,000	670,000

ÓRGÃO: 3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.2 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0308	Administração Financeira			
03080300	Administração de Receitas			
03080302.05	Manutenção do Setor.		170,000	170,000
			170,000	170,000

ADENDO V A PORTARIA SOf. Nº 15, DE 20/06/78

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO: 4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01 - SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA			
0842	Ensino de 1º Grau			
08421880	Ensino Regular			
08421882.07	Manutenção do Setor.		2.215,000	2.215,000
08	Contribuição p/a C N A E.		14,000	14,000
09	Contribuição p/o M O B R A L.		16,000	16,000
08421881.03	Ampliação e restauração do Prédio do EMAPA . .	1.000,000		1.000,000
04	Ampliação e Restauração de Unidades Escolares.	250,000		250,000
		1.250,000	2.245,000	3.495,000

ÓRGÃO 4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.2 - SETOR DE CULTURA E ESPORTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA			
0848	Cultura			
08482470	Difusão Cultural		260,000	260,000
08482472.10	Manutenção do Setor:		12,000	12,000
11	Contribuição à Banda Musical 28 de Julho			16,000
08482471.05	Aquisição de livros p/Biblioteca	16,000		30,000
06	Equipamentos p/Biblioteca.	30,000		
		46,000	272,000	318,000

ÓRGÃO: 7 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7.1 - SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	TRANSPORTES			
16 88	Transportes Rodoviários			
16885340	Estradas Vicinais			
16885342.27	Manutenção do Setor.	165,000	125,000	125,000
16885341.15	Construção e restauração de rodovias			165,000
		165,000	125,000	290,000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA.			
0101	Processo Legislativo	20,000	279,000	299,000
01010010	Ação Legislativa.	20,000	279,000	299,000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	20,000	1,985,000	2,005,000
0307	Administração			
03070200	Supervisão e Coordenação Superior		705,000	725,000
03070210	Administração Geral		670,000	670,000
0308	Administração Financeira			
03080300	Administração de Receitas		170,000	170,000
03080320	Controle Interno		440,000	440,000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	1,296,000	2,517,000	3,813,000
0842	Ensino do 1º Grau			
08421800	Ensino Regular	1,250,000	2,245,000	3,495,000
0848	Cultura			
08482470	Diffusão Cultural	46,000	272,000	318,000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	1,690,000	1,235,000	2,945,000
1007	Administração			
10070210	Administração Geral		170,000	170,000
1057	Habitatção			
10573160	Habitatções Urbanas	210,000		210,000
1058	Urbanismo			
10585750	Vias Urbanas			
10583280	Parques e Jardins	1,050,000		1,050,000
1060	Serviço de Utilidade Pública	400,000		400,000
10603250	Limpeza Pública	80	580,000	580,000
		*****	*****	*****

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10603260	Serviços Funerários.	30,000	210,000	30,000
10603270	Iluminação Pública.		298,000	210,000
10603280	Parques e Jardins.			298,000
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
1163	Comércio	100,000	180,000	280,000
11633530	Comercialização.	100,000	180,000	280,000
13	SAÚDE E SANEAMENTO			
1375	Saúde	100,000	920,000	1.100,000
13754280	Assistência Médica-Sanitária		920,000	920,000
1376	Saneamento			
13764490	Sistema de Esgotos	180,000		180,000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
1581	Assistência		868,000	868,000
15814860	Assistência Social Geral		251,000	251,000
1582	Previdência			
15824940	Previdência Social ao Servidor Público		377,000	377,000
15840000	P A S E P.		240,000	240,000
16	TRANSPORTES			
1608	Transportes Rodoviários	168,000	125,000	290,000
16085340	Estradas Vicinais.	168,000	125,000	290,000
		3.471,000	8.129,000	11.600,000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
0101	Processo Legislativo	99,000	200,000	299,000
01010010	Ação Legislativa	99,000	200,000	299,000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	905,000	1,100,000	2,005,000
0307	Administração			
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	225,000	500,000	725,000
03070210	Administração Geral	370,000	300,000	670,000
0308	Administração Financeira			
03080300	Administração de Receitas	70,000	100,000	170,000
03080320	Controle Interno	240,000	200,000	440,000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	1,587,000	2,226,000	3,813,000
0842	Ensino do 1º Grau			
08421880	Ensino Regular	1,369,000	2,126,000	3,495,000
0848	Cultura			
08482470	Difusão Cultural	218,000	100,000	318,000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	816,000	2,129,000	2,945,000
1007	Administração			
10070210	Administração Geral	70,000	100,000	170,000
1057	Habituação			
10573160	Habituações Urbanas	10,000	200,000	210,000
1058	Urbanismo			
10585750	Vias Urbanas			
10585750	Parques e Jardins	121,000	929,000	1,050,000
1060	Serviços de Utilidade Pública			
10603260	Limpeza Pública	280,000	300,000	580,000
		***	***	CONTINUA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10603260	Serviços Funerários.	30,000		30,000
10603270	Iluminação Pública	110,000	100,000	210,000
10603280	Parques e Jardins.	195,000	100,000	295,000
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
1163	Comércio	100,000	180,000	280,000
11633530	Comercialização.	100,000	180,000	280,000
13	SAÚDE E SANEAMENTO			
1375	Saúde	120,000	980,000	1,100,000
13754280	Assistência Médico-Sanitária	120,000	800,000	920,000
1376	Saneamento			
13764490	Sistema de Esgotos		180,000	180,000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
1581	Assistência	628,000	240,000	868,000
15814860	Assistência Social Geral	251,000		251,000
1582	Previdência			
15824940	Previdência Social ao Servidor Público	277,000	100,000	377,000
15840000	P. A. S. E. P.	100,000	140,000	240,000
16	TRANSPORTES			
1688	Transportes Rodoviários		290,000	290,000
16885340	Estradas Vicinais.		290,000	290,000
		4.255,000	7.345,000	11.600,000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES.

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO	IND. COM. E SERVIÇOS	SAÚDE E SANEAMENTO
1 - PODER DELIBERATIVO.....		299,000					
2 - PODER EXECUTIVO.....			725,000				
3 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO..			1.280,000				
4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				3.813,000			
5 - SERV.DE OBRAS E S. URBANOS					2.945,000	280,000	
6 - SAÚDE SANEAM.E ASSIST.SOCIAL							1.100,000
		299,000	2.005,000	3.813,000	2.945,000	280,000	1.100,000

LEI Nº _____

E M E N T A: Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos relativo ao triênio 1980/1982, nos termos do Ato Complementar nº 48 de 29 de janeiro de 1969 e Decreto-Lei nº 285, de 15/05/70 e Lei Federal 4320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONADO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe de Poder Executivo autorizada a dispor até o limite de CR\$ 10.150.000,00 (Dez milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), correspondentes as Despesas de Capital discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1980 a 1982 conforme o demonstrativo abaixo:

FUNÇÕES	1980	1981	1982	TOTAL
01-LEGISLATIVA	20,000	30,000	30,000	100,000
03-ADM. E PLANEJAMENTO	45,000	75,000	100,000	220,000
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	1.311,000	219,000	190,000	1.720,000
10-HAB. E URBANISMO	1.700,000	1.890,000	1.940,000	5.530,000
11-IND. COM. E SERVIÇOS	100,000	250,000	350,000	700,000
13-SAÚDE E SANEAMENTO	200,000	250,000	30,000	480,000
16-TRANSPORTES	180,000	200,000	1.020,000	1.400,00
	3.556,000	2.914,000	3.680,000	10.150,000

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º desta Lei, serão observadas em cada exercício, os limites parciais de Capital fixados no Orçamento Plurianual de Investimentos.

Art. 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a crescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas aos mesmos investimentos.

Art. 4º - As Receitas de Capital para o exercício dos programas constantes do mencionado Orçamento, serão formadas pelos superávites dos respectivos orçamentos correspondentes, pela obtenção de empréstimo e financiamentos e pelas demais receitas enumeradas no artigo 11 e seus parágrafos, da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CABINETE DA PREFEITA,

P R E F E I T A

a) Iêda Marques da Fonseca.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TRIMESTRE			TOTAL
	1980	1982	1982	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,000	-	-	100,000
ALIENAÇÃO DE BENS	56,300	-	90,000	106,300
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.652,000	2.800,000	3.248,000	8.700,000
OUTROS RECEITOS DE CAPITAL	-	-	100,000	100,000
SUPERÁVIZ DO ORÇAMENTO CORRENTE	747,700	114,000	282,000	1.143,700
	3.556,000	2.914,000	3.620,000	10.150,000

CÓDIGO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	T R I E N I O			TOTAL
		1980	1981	1982	
01	LEGISLATIVA				
0101	Processo Legislativo				
01010010	Ação Legislativa				
01010011.01	Equipe e Câmara Municipal.	20,000	30,000	50,000	100,000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
0307	Administração				
03070200	Supervisão e Coordenação Superior				
03070201.02	Equipar o Gabinete do Prefeito.	20,000	30,000	50,000	100,000
03070210	Administração Geral				
03070212.01	Manutenção do Setor de Administração.	40,000	75,000	100,000	220,000
0308	Administração Financeira				
03080320	Controle Interno				
03080322.02	Manutenção do Setor de Contabilidade.	10,000	20,000	20,000	50,000
03	EDUCAÇÃO E CULTURA				
0342	Ensino do 1º Grau				
03421330	Ensino Regular				
03421331.03	Restauração e ampliação do prédio do CNAPA.	1.000,000	- 0 -	- 0 -	1.000,000
04	Equipar Escolas Municipais.	- 0 -	150,000	100,000	250,000
0421332.03	Equipar e reformar Unidades Escolares.	250,000	15,000	20,000	300,000
0643	Manutenção do Setor de Ensino do 1º Grau.	16,000	24,000	30,000	70,000
06432470	Cultura	30,000	30,000	40,000	100,000
06432472.05	Difusão Cultural				
06	Aquisição de livros p/Biblioteca.				
06432472.06	Equipar a Biblioteca.	1.700,000	1.990,000	1.940,000	5.630,000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO				
1007	Administração				
10070210	Administração Geral				
10070212.03	Manutenção do Setor de Obras.	10,000	20,000	20,000	50,000
1057	Habituação				
10573160	Habituações Urbanas				
10573161.07	Complementação da desapropriação de áreas no Engº Patrimônio, Engº Pau Amarelo e Sítio Juizazeira p/ loteamentos populares.	200,000	200,000	100,000	500,000
08	Eletrificação dos loteamentos municipais.	10,000	20,000	20,000	50,000

(((CONTINUA)))

CÓDIGO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	TRIMESTRE			TOTAL
		1930	1931	1932	
1053	Urbanismo				
10535750	Via Urbana				
10535751.09	Construção do Calçamento e meio-fio.....	950,000	1.450,000	1.600,000	4.000,000
10	Continuação da abertura da Av. Olegário For-	100,000			100,000
11	Seco.....	400,000	200,000	200,000	800,000
10.0	Conclusão do Centro de Folclore e da Urban-				
10.03260	ização do loteamento Retiro.....	30,000	- 0 -	- 0 -	30,000
10605261.12	Serviço de Utilidade Pública				
11	Serviços Funerários				
11623460	Aquisição de uma Carruagem Funerária.....	100,000	250,000	350,000	700,000
11623461.13	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
11623462	Indústria				
11623463	Promoção Industrial				
11623464.13	Desapropriação de uma área do Engº Patrimô-				
1163	nio e implantação de pequenas indústrias..	150,000	150,000	150,000	450,000
11633530	Comércio				
11633531.14	Comercialização				
11633532.04	Preparação de uma área e início da Construção	100,000	100,000	200,000	400,000
11633533.15	do Novo Mercado Público.....	200,000	250,000	30,000	480,000
1375	Saúde e saneamento				
13754200	Saúde				
13754201.04	Assistência Médico-Sanitária	20,000	30,000	30,000	80,000
13754202.04	Manutenção do Sotor de Saúde.....				
13754203.04	Saneamento				
13754204.15	Sistema de Esgotos	180,000	220,000		400,000
13754205.15	Construção do Esgotos nas avenidas 7 de se-	180,000	220,000	1.020,000	1.420,000
13754206.15	tembro e 15 de novembro.....				
13754207.15	TRANSPORTES				
13754208.15	Transportes Rodoviários				
13754209.15	Estação Vicinal	15,000	15,000	20,000	50,000
13754210.15	Manutenção do Sotor de Estradas.....	165,000	185,000	200,000	550,000
13754211.15	Construção e Restauração Estradas.....			800,000	800,000
13754212.15	Aquisição de um Caminhão-Caçamba.....				
13754213.15		3.556,000	2.914,000	3.630,000	10.100,000

FUNÇÃO, PROGRAMA, SUB-PROGRAMA PROJETOS E ATIVIDADES	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	200		200
01-Processo Legislativo			
001-Ação Legislativa			
2.01-Manutenção da Câmara.....	200		200
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.100		1.100
07-Administração			
020-Supervisão e Coordenação Superior			
2.03-Manutenção do Gabinete.....	500		500
021-Administração Geral			
2.04-Manut.do Setor de Administração	300		300
030-Administração de Receitas			
2.05-Manut.do Setor de Tributação....	100		100
032-Controle Interno			
2.06-Manutenção do Setor de Contabili- dade.....	200		200
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.315	911	2.226
42-Ensino do 1º Grau			
188-Ensino Regular			
1.03-Ampliação do prédio da EMAPA....		850	850
1.04-Ampliação e restauração de Uni- dades escolares.....		61	61
2.07-Manutenção do Setor de Ensino...	1.215		1.215
48-Cultura			
247-Difusão Cultural			
2.10-Manut.do Setor de Esportes e Cul- tura.....	100		100
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	600	1.500	2.100
07-Administração			
021-Administração			
2.12-Manut.do Setor de Obras.....	100		100
57-Habitação			
316-Habitações Urbanas			
1.07-Complemente de desapropriação de áreas p/ loteamentos.....		200	200
58-Urbanismo			
575-Vias Urbanas			
1.09-Const.do Calçamento e meio-fio.		900	900
1.10-Cont. de abertura da Av. Olegá- rio Fonseca.....		100	100
1.11-Conclusão do Centro de Folclore e Urbanização de área do lotea- mento Retiro.....		300	300
327-Iluminação Pública			
2.14-Manut.do Setor de Iluminação...	100		100
328-Parques e Jardins			
2.15-Manut.do Setor de Cemitérios, Parques e Jardins.....	100		100
325-Limpeza Pública			
2.13-Manut.do Setor de Limpeza.....	300		300
(((CONTINUA)))			
	****	****	****
	****	****	****

FUNÇÃO, PROGRAMA, SUB-PROGRAMA PROJETOS E ATIVIDADES	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	80	100	180
63-Comércio			
353-Comercialização			
1.13-Preparação de área p/Construção do novo Mercado Público.....		100	100
2.16-Manut.do Setor de Mercado,Feira e Matadouro.....	80		80
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	800	180	980
75-Saúde			
428-Assist. Médico-Sanitária			
2.17-Manut.do Setor de Assistência- Médico Sanitária.....	800		800
76-Saneamento			
449-Sistema de Esgotos			
1.14-Const.de Esgotos nas avenidas 7 de setembro e 15 de novembro.		180	180
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	240		240
82-Previdência			
494-Provid.Social ao Serv. Público			
2.25-Contribuição p/Institutos.....	100		100
84-Prog.de form.do patrim. do servidor Público.			
2.26-Contribuição p/o PASEP.....	140		140
TOTAL	4,335	2,691	7,026
PERCENTUAIS	61,69%	38,31%	100

	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	UNITÁRIO MENSAL	TOTAL ANUAL
	1 - PODER LEGISLATIVO			
	1.1-Deput. e Sec. da Câmara			
01	Amanuense.....	PF 84	1,800	21,600
01	Auxiliar de Serviços.....	CLT	1,200	14,400
				36,000
	2 - PODER EXECUTIVO			
	2.1-Gabinete do Prefeito			
01	Secretário.....	CC 4	3,000	36,000
01	Assessor Jurídico.....	CC 5	4,000	48,000
01	Notarista.....	CLT	3,000	36,000
				120,000
	3 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.1-Sector de Administração			
01	Auxiliar de escrita.....	PF 4	1,300	21,600
01	Arquivista.....	PF 3	1,600	19,200
01	Agente Postal.....	PF 3	1,600	19,200
01	Encarregado do Almoxarifado.....	CC 1	1,600	19,200
01	Continuo.....	CLT	1,600	19,200
				99,400
	3.2-Sector de Tributação e Arrecadação			
01	Chefe de Tributação.....	PF 8	3,000	36,000
01	Fiscal de Arrecadação.....	PF 4	1,800	21,600
01	Agente Arrecadador.....	PF 3	1,600	19,200
				76,800
	3.3-Orçament, Contab. e Tesouraria			
01	Escrutário da Receita.....	PF 6	2,300	27,600
01	Escrutário da Despesa.....	PF 6	2,300	27,600
01	Auxiliar de Receita.....	PF 4	1,300	21,600
02	Auxiliar de Escrita.....	CLT	1,400	33,600
01	Tesoureiro.....	CC 4	3,000	36,000
01	Escrivão da Delegacia de Polícia....	PF 4	1,800	21,600
01	Auxiliar de Pessoal.....	CA 1	1,200	14,400
				132,400
	4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	4.1-Sector de Ensino do 1º Grau			
06	Professoras.....	PF 6	2,300	441,600
06	Merendeiras.....	PF 1	1,200	72,000
01	Supervisor da Merenda Escolar.....	PF 6	2,300	21,600
06	Serventes.....	PR 1	1,200	86,400
06	Professoras.....	CA 1	1,400	100,800
06	Professoras.....	CLT	1,200	230,400
06	Serventes.....	CLT	1,100	190,000
04	Vigias.....	CLT	1,400	67,200
06	Professores do ENAPA (Salário-aula).	CLT	(20,00 aula)	130,000
06	Gratificação por função.....			100,000
06	Professoras do PRODERU.....	CLT		436,800
				1.384,000
	4.2-Sector de Cultura e Esportes			
01	Encarregado da Biblioteca.....	CC 1	1,600	19,200
01	Auxiliar de Cultura e Esportes.....	CLT	1,200	14,400
01	Auxiliar da Biblioteca.....	CLT	1,200	14,400
				48,000
	5 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERV. URBANOS			
	5.1-Sector de Obras e Serv. Gerais			
01	Fiscal de Obras.....	CC 3	2,300	27,600
				27,600

(((((CONTINUA)))))

NR DE CARGOS	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU SÍMBOLO	UNITÁRIO MENSAL	TOTAL ANUAL
<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>				
01	Encarregado da Limpeza Pública.....	PF 4	1,800	21,600
15	Garf.....	CLT	1,600	409,500
				431,100
<u>CENITÉRIOS, PARQUES E JARDINS</u>				
01	Encarregado de logradouros.....	CC 1	1,600	27,300
01	Zelador de logradouros.....	CLT	1,600	27,300
01	Zelador do Clube Municipal.....	CLT	1,600	27,300
04	Vigias de Praças.....	CLT	1,600	109,200
01	Zelador do Estádio Municipal.....	CLT	1,600	27,300
01	Jardineiro.....	CLT	1,600	27,300
01	Coveiro.....	CLT	1,600	27,300
				273,000
<u>MERCADO, FEIRA E MATADOURO</u>				
01	Enc. de Mercado e Matadouro.....	CC 1	1,600	27,300
01	Zelador do Mercado.....	CLT	1,600	27,300
				54,600
<u>6 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>				
<u>6.1-Assistência Médico-Sanitária</u>				
01	Encarregado da Unidade Mista.....	CC 1	1,600	27,300
15	Auxiliar de Enfermagem.....	PF 1-A	1,100	198,000
01	Motorista da Ambulância.....	CLT	3,000	36,000
02	Auxiliar de Assist. Social.....	CLT	1,200	28,800
02	Lavadeira.....	CLT	1,100	26,400
02	Serventes.....	CLT	1,100	26,400
02	Cozinheiro.....	CLT	1,100	26,400
02	Auxiliar de enfermagem.....	PF 2	1,400	33,600
				402,900
<u>INATIVOS</u>				
01	Profes. Josefa Cunha Barros.....	PROV.	1,200	14,400
01	Profes. Ernestina B. Nascimento.....	PROV.	1,950	23,400
01	Zeladora Josefa M. da Costa.....	PROV.	1,300	15,600
				53,400
<u>PENSIONISTAS</u>				
	Vva. Wanderley M. Barbosa.....	PENS.	1,100	13,200
	Vva. Valdecy Tavares de Oliveira....	PENS.	1,100	13,200
				26,400
<u>7 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</u>				
<u>7.1-Setor de Estradas e Rodagens.</u>				
01	Fiscal de Estradas.....	CC 3	2,300	27,600
				27,600

TABELA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO

NÍVEL.....	PF - 1-A	1,200
"	PF - 2	2,400
"	PF - 3	1,600
"	PF - 4	1,800
"	PF - 5	2,000
"	PF - 6	2,300
"	PF - 7	2,600
"	PF - 8	3,000

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO.....	CC - 1	1,600
"	CC - 2	1,900
"	CC - 3	2,300
"	CC - 4	3,000
"	CC - 5	4,000

FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO.....	FG - 1	600
"	FG - 2	800
"	FG - 3	1.200